DECRETO Nº2.428 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.484, de 24 de abril de 2019, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.02 – Engenharia e Obras
02.13.02.15 – Urbanismo
02.13.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.13.02.15.451.0072– Infra-Estrutura Básica Urbana
02.13.02.15.451.0072.2267 – Recapeamento Asfaltico Urbano
02.13.02.15.451.0072.2267 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 386 - FR: 190 – Operações de Crédito Internas.....R$3.000.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a operação de crédito, através do contrato nº 0529415 – DVº:14 junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado ao recapeamento asfaltico urbano na sede do município.

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de agosto de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I